



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 195/2022

Humaitá, 18 de julho de 2022.

CONCEDE FÉRIAS.

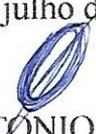
PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor Municipal, RICARDO GEORGE SCHUSTER, OFICIAL ADMINISTRATIVO, desta Prefeitura Municipal, 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, que serão gozadas do dia 26/07/2022 a 08/08/2022, por ter retornado as atividades conforme convocação pela Portaria Municipal nº 064/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 18 de julho de 2022.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração